



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Segundo/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044652/2021-SES/DF

PRIMEIRO
TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
Nº
044652/2021 -
SES-DF, QUE
ENTRE SI
FAZEM O
DISTRITO
FEDERAL, POR
INTERMÉDIO
DA
**SECRETARIA
DE ESTADO DE
SAÚDE E A
EMPRESA
INFINITA
ASSISTÊNCIA
MÉDICA E
HOSPITALAR
S.A,** CUJO
OBJETO É A
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
RESSONÂNCIA
NUCLEAR
MAGNÉTICA
(RNM) DE
MODO
ATENDER A
NECESSIDADE
URGENTE
DESTE TIPO DE
DIAGNOSE DO
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDE NO
ÂMBITO DO
DISTRITO
FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E**

HOSPITALAR S.A., inscrita no **CNPJ nº 07.196.243/0002-77**, denominada CONTRATADA, com filial na Qd. 08 Comércio local 15, loja 01, Sobradinho/DF, CEP 73.006-040, bem como **CNPJ nº 07.196.243/0003-58**, com filial na Rua 12, polo de modas, S/N lote 05, parte B Guará II/DF, CEP 71.070-512, E-mail: supervisão.faturamento@grupoinfinita.com.br, Telefone/Fax (3029-7142, neste ato representada por **ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1.287.134 – SSPDF, inscrito (a) no CPF nº 647.742.601-34, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044652/2021-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar o item 1.1., Cláusula Primeira - das partes**, referente ao Termo Aditivo 2º TA (95248178) ao **Contrato de Nº 044652/2021-SES/DF**, conforme segue:

Onde se lê:

"1.1. (...) a empresa **INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ nº **07.196.243/0001-96**, denominada CONTRATADA, com sede SCLN 316, BLOCO E, Edifício Búzios, Loja 17 – Asa Norte, Brasília- DF, CEP: 70.755-550."

Leia-se:

"1.1. (...) a empresa **INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ nº **07.196.243/0002-77**, denominada CONTRATADA, com filial na Qd. 08 Comércio local 15, loja 01, Sobradinho/DF, CEP 73.006-040, bem como **CNPJ nº 07.196.243/0003-58**, com filial na Rua 12, polo de modas, S/N lote 05, parte B Guará II/DF, CEP 71.070-512."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

5. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/09/2022, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 19/09/2022, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO URBANO NETO - Matr.1690943-7, Testemunha**, em 19/09/2022, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=107633224&infra_siste...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **95526583** código CRC= **716F38BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00359028/2019-55

Doc. SEI/GDF 95526583